

EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA: ESTUDO DO PROJETO PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL DE DESCOBERTO EM DIANÓPOLIS- TO

QUILOMBOLA SCHOOL EDUCATION: STUDY OF THE PEDAGOGICAL PROJECT OF THE DESCOBERTO MUNICIPAL SCHOOL IN DIANÓPOLIS-TO

Idemar Vizolli 1
Laurenita Gualberto Pereira Alves 2
Luzani Cardoso Barros 3

Resumo: Este artigo tem como objetivo verificar se o Projeto Político Pedagógico (PPP) da Escola Municipal Descoberto (EMD), localizada na Comunidade Quilombola de Lajeado - CQL, Dianópolis - TO, contempla saberes tradicionais quilombolas, conforme preconizam as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola (DCNEEQ). A partir da leitura dos escritos de Santos (1999), Bernieri e Folha (2018), Sacristán (2004), Veiga (2006), dentre outros, realizou-se entrevista semiestruturada com o diretor da escola, um técnico da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e um integrante da CQL; analisou-se o PPP da EMD, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) as DCNEEQ e dentre outros documentos que regulamentam a Educação brasileira. Os resultados indicam que as ações curriculares presentes no PPP atendem parcialmente as especificidades da Educação Escolar Quilombola (EEQ).

Palavras-chave: Saberes Tradicionais. Quilombolas. Comunidade Quilombola de Lajeado.

Abstract: This article aims to verify if the Pedagogical Political Project (PPP) of the Descoberto Municipal School (EMD), located in the Quilombola Community of Lajeado, Dianópolis - TO, includes traditional quilombola knowledge, as recommended by the National Curricular Guidelines for Quilombola School Education (DCNEEQ). From the reading of the writings of Santos (1999), Bernieri and Folha (2018), Sacristán (2004), Veiga (2006), among others, a semi-structured interview was conducted with the school principal, a technician from the Municipal Education Secretariat (SEMED) and a member of the CQL; the PPP of the EMD, the Law of Guidelines and Bases of National Education (LDB), the DCNEEQ and among other documents that regulate Brazilian Education were analyzed. The results indicate that the curricular actions present in the PPP partially meet the specificities of Quilombola School Education (EEQ).

Keywords: Traditional Knowledge. Quilombolas. Quilombola Community of Lajeado.

Doutor em Educação pela Universidade Federal do Tocantins - UFT. **1**
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2358634787077252>.
ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-7341-7099>.
E-mail: idemar@mail.uft.edu.br

Doutoranda em Ciências do Ambiente pela Universidade Federal do Tocantins – UFT. **2**
Lattes: <https://orcid.org/0000-0002-6009-2416>.
E-mail: laurinhagualberto25@gmail.com

Mestre em Desenvolvimento Regional e Agronegócio pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). **3**
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5587691876619183>.
ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5758-5175>.
E-mail: luzanic551@gmail.com

O contexto do estudo

Inicialmente nos preocupamos em desvelar o objeto de investigação, e, ao mesmo tempo, apresentar o objetivo e a metodologia da pesquisa. Na continuidade, trata-se dos aspectos teóricos, da análise dos documentos, bem como da produção de dados do estudo empírico.

Os debates sobre a valorização da Educação Escolar Quilombola (EEQ) no Brasil têm se intensificado nas últimas décadas. Pode-se afirmar que há 20 anos vêm sendo introduzidos no debate político e na materialização legal, programas e ações voltadas para a temática da diversidade na educação, entre elas a EEQ, como fruto das pressões sociais e políticas dos movimentos sociais, dos movimentos negros e dos movimentos de educadores, o que tem sido objeto de estudos acadêmicos e contribuído com a ampliação do debate acerca da educação para povos tradicionais, e também da Coordenação Nacional de Quilombolas-CONAQ, que tem um papel importante na luta pelas demandas mais específicas das comunidades tradicionais.

Considera-se um marco na EEQ brasileira a promulgação da Lei nº 10.639, em 09 de janeiro de 2003, pelo Presidente Luís Inácio Lula da Silva, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/96 tornando obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-brasileira. A partir de então essas demandas históricas da luta do movimento negro contra o racismo, o reconhecimento da participação dos africanos e seus descendentes como sujeitos em nossa história, ou seja, como agentes sociais constituídos por valores e saberes, que foram determinantes para nossa formação cultural ganharam vasto espaço nos debates teóricos e metodológicos incorporados à luta pela definição de conhecimentos, atitudes e valores de modo a sensibilizar a sociedade quanto à pluralidade étnico-racial, o respeito aos direitos desses povos e a aceitação da educação quilombola.

A partir desse pressuposto, acredita-se que a Educação Escolar Quilombola deve se compor de políticas de ações afirmativas, como destaca Santos (1999), com o objetivo de:

Eliminar desigualdades historicamente acumuladas, garantindo a igualdade de oportunidade e tratamento, bem como de compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização, decorrentes de motivos raciais, étnicos, [...] e outros. Portanto, as ações afirmativas visam combater os efeitos acumulados em virtude das discriminações ocorridas no passado (SANTOS, 1999, p. 147-157).

Nesse sentido, a garantia de políticas específicas da educação direcionadas às comunidades quilombolas é um importante instrumento para corrigir problemas sociais e viabilizar transformações básicas na vida de cidadãos negros, garantindo que os estudantes quilombolas tenham o acesso à escola, consigam permanecer nela e lograr êxito.

O currículo escolar tem sido discutido por uma série de estudiosos, com o intuito de auxiliar a comunidade escolar e a sociedade em relação aos mecanismos que facilitam a prática educativa, com a perspectiva de promover uma reflexão sobre essa e outras questões, proporcionando assim orientações à prática social e organização pedagógica. Nesse sentido, não se pode falar em currículo sem mencionar a cultura, apresentando-se, por isso mesmo, questões a serem estudadas e analisadas diante da diversidade cultural do contexto no qual está inserido.

A Escola Municipal Descoberto está localizada a 50 quilômetros da sede do município de Dianópolis, sudeste do estado do Tocantins, no território do quilombo, aproximadamente três quilômetros da sede da comunidade. Trata-se de uma escola multisseriada¹ que funciona nos turnos matutino e vespertino localizada dentro do território quilombola, cujo acesso se dá via transporte escolar em ônibus que circula pela comunidade e fazendas circunvizinhas.

A escola tem estrutura física razoável, construída de tijolos, telhas e cimento, com 4 salas de aulas, 2 banheiros (feminino e masculino), (1) sala de planejamento, (1) sala de secretaria, (1) cozinha, (5) quartos para alojamentos de professores que não são da comunidade

1 Multisseriada é o ensino a estudantes de diferentes idades/graus/habilidades num mesmo grupo (Little, 1995).

e (1) biblioteca. A Prefeitura Municipal de Dianópolis iniciou a construção de uma quadra de esporte, na área localizada atrás da escola, no entanto, a obra está parada desde o primeiro semestre do ano de 2015.

Atualmente a escola conta com 48 estudantes da Educação Infantil aos anos finais do Ensino Fundamental. Entre descendentes de quilombo e de outras comunidades próximas.

Em consonância ao disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola (DCNEEQ), as ações didático-pedagógicas devem garantir as especificidades culturais da população quilombola. Assim, pergunta-se: o Projeto Político Pedagógico (PPP) da Escola Municipal Descoberto (EMD) atende os princípios da Educação Escolar Quilombola?

Para tanto, estabeleceu-se como objetivo verificar se o Projeto Político Pedagógico (PPP) da Escola Municipal Descoberto (EMD), localizada na Comunidade Quilombola de Lajeado, Dianópolis - TO, contempla saberes tradicionais quilombolas, conforme preconizam as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola (DCNEEQ).

Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa em que analisou-se o Projeto Político Pedagógico (PPP) da Escola Municipal Descoberto (EMD), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola (DCNEEQ), dentre outros documentos que regulamentam a Educação brasileira; e realizou-se entrevista semiestruturada com o diretor da EMD, um técnico da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e um integrante da CQL.

De acordo com Alami, Desjeux e Garabuau-Moussaoui (2010, p. 20), o pressuposto fundante da pesquisa qualitativa “[...] é exatamente a de fazer aparecer, juntando miúdas pinceladas, a totalidade do quadro social, do sistema de ação ou da dinâmica social”. Oliveira (2014, p. 37) afirma que a abordagem qualitativa “é um processo de reflexão e análise da realidade por meio da utilização de métodos e técnicas para a compreensão detalhada do objeto de estudo ou fenômeno em seu contexto histórico e/ou segundo sua estruturação”. Nesse aspecto, a abordagem qualitativa pode provocar a abrangência dos fenômenos e hipóteses levantadas, contribuindo para a realização de mudanças de compreensões, de comportamentos e estilos de determinados grupos.

Utilizou-se como instrumentos para produção de o Projeto Político Pedagógico da EMD e entrevistas, em momentos distintos, com o diretor da EMD, um técnico da Secretaria Municipal de Educação de Dianópolis - TO (SEMED) responsável pelo trabalho pedagógico da escola e um representante da comunidade quilombola com a intenção de conhecer como se elaborou o PPP dessa escola.

A pesquisa documental se caracteriza de consulta em “[...] materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa” (GIL, 2008, p. 45).

O termo é utilizado para nomear estudos realizados a partir de documentos, contemporâneos ou retrospectivos, analisados cientificamente autênticos. Ainda a respeito da pesquisa documental vale destacar que: “[...] o trabalho do pesquisador (a) requer uma análise mais cuidadosa, visto que os documentos não passaram antes por nenhum tratamento científico” (OLIVEIRA, 2007, p. 70).

O questionário semiestruturado utilizado na entrevista é composto de seis questões diferenciadas de acordo com o âmbito de atuação de cada sujeito entrevistado. Empregou-se também, como instrumento de produção de dados, o registro documental, realizado a partir da análise dos PPPs dos anos de 2016 a 2019.

Para Triviños (1987, p. 146) a entrevista semiestruturada “[...] favorece não só a descrição dos fenômenos sociais, mas também sua explicação e a compreensão de sua totalidade [...]” além de conservar a presença consciente e atuante do pesquisador no processo de coleta de informações (TRIVIÑOS, 1987, p. 152).

Para a análise dos resultados buscou-se tanto a análise teórica, analisando trabalhos já desenvolvidos sobre a mesma temática, como a “interpretação em contexto” (LUDKE, 1986, p. 18), baseada pela observação das respostas dos sujeitos no decorrer da pesquisa.

Nessa pesquisa foram observados dois quesitos relacionados ao PPP: o primeiro buscou conhecer como acontece a elaboração e ou a reestruturação do documento; e o segundo, se as

ações presentes no documento atendem à comunidade quilombola em sua proposta curricular e práticas educacionais, reconhecendo os saberes e tradições dos remanescentes de quilombo.

Em busca da compreensão das falhas relacionadas à temática buscou-se analisar a história da educação quilombola em âmbito federal. Percebe-se que a falta de efetivação e acompanhamento das poucas políticas públicas de educação na esfera federal, estadual e municipal para a população quilombola refletem na educação ofertada na Escola Municipal Descoberto. Para essa análise foram utilizadas como fontes de apoio, os Planos Nacional, Estadual e Municipal de Educação, as Diretrizes Curriculares Nacionais, a Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2017) dentre outras.

É papel do Poder Público Municipal colocar o Plano Municipal de Educação em ação, contudo, é dever também da Sociedade Civil, a fiscalização quanto à efetivação das metas e estratégias integrantes desse documento.

Uma vez situado o contexto da pesquisa faz-se necessário abordar sobre conceitos de Educação Escolar Quilombola (EEQ), bem como em relação as diretrizes que a orientam.

Educação Escolar Quilombola: uma política afirmativa

A Educação é um direito constitucional. O conceito de educação diz respeito basicamente ao processo de ensinar e aprender e tem como responsáveis o Estado e a família. Existe uma preocupação com a garantia desse direito a comunidade campesina, com relação a ausência de escolas e/ou pelo acesso às mesmas.

Nos dias atuais o Brasil reconhece a necessidade de elaborar uma política pública de educação escolar específica às Comunidades Remanescentes dos Quilombos – CRQs. Essa política representa progressos significativos na história da educação brasileira, especialmente como colocaram os afrodescendentes não apenas no espaço escolar, mas na sociedade que, desde o final da escravidão, buscou determinar um lugar de ausência e esquecimento desses povos.

A Educação Escolar Quilombola é uma modalidade de ensino recente no âmbito da Educação Básica, uma vez que, a Resolução nº 08 de 20 de novembro de 2012 define as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Escolar Quilombola na Educação Básica, portanto, trata-se de uma política pública em construção, cujo movimento é de afirmação e valorização de saberes históricos e culturais ausentes no currículo escolar.

Consta na legislação brasileira que a educação deve ser oferecida levando em consideração elementos que constituem o humano, apesar disso é constante ser visto o fechamento de escolas no campo, causando o abandono da população campesina pelo poder público. Dentre as diversas populações campesinas, existem as comunidades remanescentes quilombolas, que tem uma relação social marcada pela relação com terra e são exemplos de resistência e lutas coletivas.

A educação escolar quilombola é desenvolvida com uma trajetória histórica própria e definida a partir de suas culturas e tradições. O currículo dessas escolas precisa ser formado por ações que aprecie os valores e interesses das pessoas da comunidade, como também manterem as relações históricas com o território, a ancestralidade e as tradições culturais. Contudo, é importante perceber que não são todas as comunidades quilombolas que dispõem de escolas para atender a demanda da comunidade, logo, as crianças e adolescentes passam a frequentar uma escola regular no município mais próximo de sua região.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola (DCNEEQ), aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), baseadas na legislação em geral e em especial na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, ratificada no Brasil pelo Decreto Legislativo 143/2003, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais, tem como um dos objetivos orientar os sistemas de ensino com a finalidade de por em prática a Educação Escolar Quilombola (EEQ), conservando um diálogo entre as comunidades e o movimento desses povos com o convívio sociocultural e político das comunidades e do movimento dos povos tradicionais.

Na Conferência Nacional de Educação (CONAE) de 2010 houve debates entre docentes,

gestores educacionais, o movimento negro quilombola, dentre outros, que resultou na inclusão da EEQ como modalidade da Educação Básica (EB), nos moldes do Parecer CNE/CEB07/2010 e na Resolução CNE/CEB 04/2010, que instituiu as Diretrizes Curriculares Gerais para a EB.

A partir de então ficou acordado que a regulamentação da EEQ nos sistemas de ensino deveria ser materializada em âmbito nacional e seguir orientações curriculares gerais da EB, concomitante com a garantia da especificidade dos saberes, realidades e histórias das comunidades quilombolas do País, atentando-se também às orientações do Parecer CNE/CP 03/2004 e Resolução CNE/CP 01/2004, que estabelecem a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e africana nos currículos das escolas públicas e privadas da EB, bem como as demais orientações e resoluções do CNE voltadas para a educação nacional (BRASIL, 2010).

Assim, a EEQ evidencia as marcas históricas e estruturais das desigualdades socioraciais. Este documento concebe a EEQ como aquela que acontece no interior das comunidades, que exige uma organização curricular capaz de valorizar as tradições, e seus costumes ligados à terra, às plantas e seus antepassados, os quais deram origem à comunidade materializado oralmente pelos contos narrados pelo povo, transmitidos de geração em geração (BRASIL, 2008). Dessa forma fica definido que:

A Educação Escolar Quilombola é desenvolvida em unidades educacionais inscritas em suas terras e cultura, requerendo pedagogia própria em respeito à especificidade étnico-cultural de cada comunidade e formação específica de seu quadro docente, observados os princípios constitucionais, a base nacional comum e os princípios que orientam a Educação Básica brasileira. Na estruturação e no funcionamento das escolas quilombolas, deve ser reconhecida e valorizada sua diversidade cultural (BRASIL, 2012, p. 1).

A mesma Resolução assevera que tanto os profissionais das unidades escolares quilombolas quanto aquelas que atendem estudantes remanescentes de quilombo, devem receber formações continuadas, currículo e materiais didáticos específicos para os profissionais pas-sam trabalhar em sintonia com cultura da comunidade onde a escala está inserida, respeitan-do-se suas especificidades.

A EEQ no contexto atual é vista como política pública educacional, ligada à diversidade brasileira que proporciona o reconhecimento étnico-cultural de um grupo historicamente discrimina-do e excluído dos projetos sociais. Configura-se como política da diferença sem preceden-tes na história da educação brasileira.

É válido e necessário destacar que a EEQ não foi o pretexto básico de organização e mobilização das comunidades quilombolas na esfera nacional, mas foi motivada pelas questões territoriais, em consonância com o artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal (CFB, 1988). A educação sempre esteve na pauta dos discursos dos movimentos negros, mas a educação nas comunidades quilombolas só veio a ser discutida após a promulgação da Constituição em 1988, junto com a necessidade de garantir direitos básicos de cidadania.

A partir de 1988 o Estado buscou dissipar as desigualdades raciais e sociais, quando deixa de considerar as comunidades quilombolas como algo que tenha importância apenas no quesito cultural. Assim, as Comunidades Quilombolas (CQ) se movem em direção ao quadro político e se situam reivindicando políticas que são de responsabilidade do poder público nas esferas municipais, estaduais e federal, como por exemplo, educação, saúde, acesso às suas comunidades, justiça, fornecimento de energia elétrica, entre outros bens e serviços de direito a todo o cidadão brasileiro (CFB, 1988).

O artigo 01 da Resolução nº 08/2012, estabelece que o ensino ofertado nas instituições educacionais seja fundamentado nos princípios da memória coletiva, língua reminescentes, práticas culturais, causos orais, festejos, tradições e demais saberes tradicionais que compõem o patrimônio cultural das comunidades quilombolas de todo o país (BRASIL, 2012).

A modalidade da EEQ na EB propõe-se atender as populações quilombolas rurais e ur-banas nas diversas dimensões, englobando desde a produção cultural, social, política à econô-

mica. Tanto as instituições de ensino públicas como privadas devem oferecer essa modalidade de ensino em escolas localizadas em comunidades reconhecidas pelos órgãos públicos competentes como quilombolas, rurais e urbanas e também por instituições de ensino próximas aos territórios quilombolas.

Sabe-se das inúmeras narrativas de lutas pela liberdade de pessoas que foram escravizadas que ao se juntarem em grupos dentro das matas formaram os quilombos como resistência à exploração e as condições de vida a que eram submetidos aos afrodescendentes. No parecer de Bernieri e Folha (2018),

As comunidades tradicionais são grupos que se organizam de diversas maneiras, sendo que a grande maioria utiliza seus territórios e recursos naturais para conservar a cultura. Ao desfrutar dos recursos naturais, aplicam conhecimentos e práticas criadas e mantidas pelo povo que a compõem, sendo transmitidas de geração a geração por meio das práticas cotidianas e da oralidade (BERNIERI; FOLHA, 2018, p. 166).

Ainda segundo as autoras, as

Comunidades Tradicionais constituem aproximadamente 5 milhões de brasileiros e ocupam ¼ do território nacional. Por seus processos históricos e condições específicas de pobreza e desigualdade, acabaram vivendo em isolamento geográfico e/ou cultural, tendo pouco acesso às políticas públicas de cunho universal, o que lhes colocou em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica, além de serem alvos de discriminação racial, étnica e religiosa (BERNIERI; FOLHA, 2018, p. 168).

De acordo com a Secretaria Estadual de Educação e Cultura do Tocantins – SEDUC/TO, tomando como base os dados da Fundação Cultural Palmares, até 2019 existiam 2.474 comunidades quilombolas certificadas no país, sendo 38 delas localizadas no Estado do Tocantins.

De acordo com Porto Júnior (2018), muitas CQ organizam-se meio de Associações Comunitárias (AC), a fim de potencializar suas forças e representar de forma eficaz os interesses comunitários e resolver problemas e conflitos com os quais se deparam frequentemente.

Todo o percurso de reconhecimento e certificação das CQ teve uma estrutura a partir da aprovação do Decreto Federal nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, o qual regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. O artigo 02 desse decreto estabelece que, considera como remanescente de quilombos, “os grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.”

Os remanescentes de quilombos são exemplos de convivência no coletivo e são sujeitos importantes em desenvolvimento sustentável. Porém o uso do território é mais importante para que haja essa sustentabilidade, dependentes da terra deparam muitas vezes com as dificuldades relacionadas a desapropriação dos não quilombolas o que demanda vontade política e condições financeiras para as desapropriações.

O fato de as CQ terem escola em funcionamento em seus territórios, não há garantias de que o currículo praticado atenda as DNEEQ em relação aos seus anseios das comunidades, a cultura, os princípios e identidade. Nesse sentido, Silva (1999, p. 102) indaga, “como desconstruir o texto racial do currículo, como questionar as narrativas hegemônicas de identidades que constituem o currículo?” Tal questionamento clarifica que a problemática de que além de valorizar a diferença e a diversidade, é preciso discutir a construção das identidades e das

diferenças nacionais e étnico-raciais e seus vínculos com as relações de poder.

A escola tem o desafio de inserir no currículo a história sobre raça e etnia, vinculados “ao que as crianças e os jovens se tornarão como seres sociais” (SILVA, 1999, p.104). Assim, vê-se a necessidade de preservação, reconhecimento e valorização das raízes de origens africanas, juntamente com heranças indígenas e europeias, como se observa nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (BRASIL, 2004).

A inclusão de saberes, valores e elementos da cultura, como conhecimento curricular é lei nas escolas quilombolas ou para quilombolas. Deve ser garantida no espaço escolar uma articulação entre saberes tradicionais e as práticas socioculturais dos povos quilombolas, considerando que no Projeto Político Pedagógico (PPP) sejam planejadas ações que garantam as especificidades da cultura e da identidade étnico-racial dos povos quilombolas. De acordo com o artigo 8 da Resolução nº 08/2012, torna-se necessária a “implementação de um projeto político pedagógico que considere as especificidades históricas, culturais, sociais, políticas, econômicas e identitárias das comunidades quilombolas” (BRASIL, 2012, p. 6).

O PPP “é um instrumento teórico metodológico para a intervenção e mudança da realidade. É um elemento de organização e integração da atividade prática da instituição neste processo de transformação” (VASCONCELOS, 1999, p. 169). Assim, ele um importante instrumento para a estruturação e fortalecimento da identidade e política das comunidades assim como de ações pedagógicas das escolas, a curto, médio e longo prazos, desde a reorganização curricular a avaliação dessas ações.

O currículo organizado para a diferença e a diversidade no qual é trabalhada a cultura e suas significações no ambiente escolar deve assentar-se nos princípios da EEQ e nele também se faz compreender como estão organizadas as escolas quilombolas, seus vínculos territoriais e que práticas culturais são formadas nesse espaço. O currículo

não pode ser entendido à margem do contexto no qual se configura e tampouco independente das condições em que se desenvolve; é um objeto social e histórico e sua peculiaridade dentro de um sistema educativo é um traço substancial (SACRISTÁN, 2004 p.107).

É importante compreender o contexto sociocultural das comunidades, a fim de se ofertar uma educação que permite a inclusão da história dos antepassados, com o objetivo de que se reconheçam e queiram ser reconhecidos como povos tradicionais na sociedade: “O currículo se expressa em usos práticos que, além disso, tem outros determinantes e uma história” (SACRISTÁN, 2004, p. 22).

Este panorama nos conduz a uma ausculta no PPP da Escola Municipal Descoberto.

O descortinar do Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Descoberto

Ao descortinar o PPP da EMD, tem-se a intenção de verificar se o mesmo atende aos dispositivos da Resolução nº 08/CNE/CEB (2012), a qual estabelece as DCNEEQ, considerando que

O projeto político pedagógico é um documento que não se reduz a dimensão pedagógica, nem muito menos ao conjunto de projeto e planos isolados de cada professor em sua sala de aula. É um produto específico que reflete a realidade da escola, situada em um contexto mais amplo que a influencia e que pode ser por ela influenciado. Em suma é um instrumento clarificador da ação educativa da escola em sua totalidade (VEIGA, 1995, p. 13).

O PPP é um documento público que contém as diretrizes que orientam as ações curriculares da unidade escolar e que, portanto, deve ser elaborado coletivamente por todos os responsáveis pelo processo educacional como uma ação proposital (estudantes, pais, lideranças comunitárias, servidores da instituição educacional e demais interessados na discussão da temática educativa). Ele é o documento mais importante da instituição, isso porque ele define a identidade e as ações educativas, indica caminhos para o processo educacional e dever ser atualizado sempre que necessário. Contudo, o PPP deve estar intensamente articulado ao compromisso sociopolítico de interesses reais de um coletivo da população e, ao se tratar da EEQ “deverá sanar as práticas inflexíveis, com os tempos e espaços escolares rígidos na relação entre o ensinar e o aprender, com a visão preconceituosa sobre a história e cultura de matrizes afro-brasileira e Africana no Brasil” (BRASIL, 2012).

No primeiro bimestre de 2020 procurou-se a direção da escola a fim de apresentar a intenção de pesquisa e obter cópia do PPP, ao que nos informaram que ele ainda não havia sido adequado para o ano letivo em curso, assim, solicitamos cópia das versões de anos anteriores.

Mesmo sendo um documento público e que deve estar à disposição de todos, houve morosidade em sua disponibilização. Ao receber cópia do PPP dos anos de 2016 a 2019, passou-se a analisá-los e constatou-se que sua primeira versão se deu no ano de 2013. Ao se observar as versões, percebe-se que foram atualizados dados e informações de cunho oficial e que as ações escolares a serem desenvolvidas se repetem nas diferentes versões, o que nos leva a supor que as Comunidades não foram chamadas a participar do processo de elaboração e adequação do documento.

No plano de ações da versão de 2019 há indicações de ações que contemplam saberes e tradições dos remanescentes de quilombo, quais sejam: desenvolver os projetos Nossas Raízes, Nossa Gente; confeccionar um livro constituído com produções textuais de diferentes gêneros, relatando a história e as manifestações artísticas, culturais e religiosas afro-brasileiras; praticar as danças com os grupos de súa, jiquitaia, samba e capoeira; apresentar teatro com a peça libertação dos escravos; realizar um desfile da beleza negra junto com painel de croquis.

A partir do desenvolvimento das ações que fica sob responsabilidade da equipe escolar e o financiamento via Secretaria Municipal de Educação (SEMED), são elencados como resultados: a confecção de 02 (dois) livros; criação de grupos de danças (súa, jiquitaia, capoeira e samba) e grupo de teatro; desfile e exposição de croquis; e exposição de objetos artesanais confeccionados pela comunidade.

É interessante observar que mesmo que haja indicação de ações com vistas a preservação da cultura das comunidades originárias dos estudantes, o modo como se apresenta o plano de ações no PPP, não explicita a participação ativa e efetiva das comunidades nas ações a serem desenvolvidas na escola.

De acordo com o Plano Municipal de Educação (PME) de Dianópolis, o desenvolvimento de políticas públicas e programas para equalizar as desigualdades sociopolíticas e econômicas preconiza a implementação de um conjunto de ações com vistas a proteção, inclusão e promoção das crianças, jovens e adultos em processo de educação escolar. Consta ainda que os cidadãos da Comunidade Quilombola terão atendimentos educacionais específicos em relação as suas tradições, a de que elas sejam valorizadas e passadas de uma geração para outra.

De acordo com a estratégia 12.6 do PME, deve-se

Fomentar, em regime de colaboração com a União e o Estado, atendimento específico a populações do campo, associações e comunidades quilombolas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações(PME/DIANÓPOLIS, 2015, p. 245).

Ainda no PME de Dianópolis-TO foram estabelecidas estratégias na área de cultura que visam ascensão dos moradores dessa Comunidade, por meio de medidas inclusivas e políticas públicas que buscam o empoderamento dos membros e garantias de seus direitos, considerando as necessidades específicas assegurando a equidade educacional e a diversidade cultural.

Falas e auscultas dos participantes da pesquisa

O currículo da escola quilombola ainda é trabalhado de forma conflituosa, apresentando uma tensão entre as orientações do sistema de ensino municipal a essas escolas, a educação universal, e os princípios estabelecidos na legislação estadual e federal para as escolas quilombolas.

Na entrevista concedida pelo diretor da Escola Municipal Descoberto, ao ser questionado sobre sua participação na elaboração do PPP dessa escola, se houve discussões no processo de construção do documento, além de quais pessoas foram envolvidas, afirma:

Sim, já sim. Participo todos os anos. Sim porque eu trabalho numa escola que está dentro da área de uma comunidade quilombola. Como é um documento importante para a escola o tempo todo é discutido, quando desenvolve as ações é que percebe a necessidade de falar sobre ele.

Logo, desenvolver uma prática pedagógica que se adequa em uma educação multicultural é uma tarefa complexa, porém é preciso acreditar na potencialidade da escola e de toda equipe escolar com a finalidade de que se possam enfrentar os desafios de educar para a diversidade neste novo tempo.

Outro entrevistado, que é remanescente quilombola e representante da comunidade, ao ser questionado sobre a participação na elaboração/reestruturação do Projeto Político Pedagógico da escola situada na sua Comunidade e se o PPP contempla questões da Educação Quilombola previstas na Lei nº 10.639/2003 e nas Diretrizes Curriculares Nacionais afirma que:

Enquanto líder da comunidade não fui convidada, já participei quando eu era servidora da escola. Que eu saiba a escola não tem o hábito de convidar liderança da comunidade para participar da elaboração do PPP. Olha, acredito que tem as que contemplam porque tem ações que são sobre a cultura quilombola e também agora tem uma disciplina sobre os saberes da Cultura Quilombola. É o que eu já disse, sugiro que seja trabalhado ações e aulas que fala da nossa vida, costumes, crenças. E também para os alunos que não são quilombolas possam aprender sobre essa cultura.

Quando essa líder disse “seja trabalhado ações e aulas que fala da nossa vida, costumes, crença”, mesmo sem intuito de evidenciar, apontou uma preocupação com a necessidade de trabalharem os conteúdos independentemente de normatização legal.

Sob esse aspecto, Santomé (2003) afirma:

o professorado atual é fruto de modelos de socialização profissional que lhe exigem unicamente prestar atenção à formulação de objetivos e metodologia, não considerando objeto de sua incumbência a seleção explícita dos conteúdos culturais. Essa tradição contribui de forma decisiva para deixar em mãos de outras pessoas (em geral, as editoras de livros didáticos) os conteúdos que devem integrar o currículo e, o que é pior, a sua coisificação (SANTOMÉ, 2003, p. 161).

Em sua entrevista, o técnico da SEMED, ao ser questionado sobre o seu entendimento em relação ao PPP e quais elementos, considerando a Lei nº 10.639/2003 e as Diretrizes Curriculares, devem ser contemplados no PPP, ressalta que:

O PPP é o documento da escola que direciona as atividades desenvolvidas e durante o ano letivo. É onde também é colocado os valores que vai gastar com cada ação que está no PPP. Todos são importantes porque essas leis vieram para garantir o ensino sobre a história e a cultura de matrizes

afro-brasileira. E como nós todos somos descendentes da África, é importante saber sobre nossa história. Isso aviva o conhecimento da história e da cultura. Resgata a identidade quilombola, melhora a autoestima de ser quilombola. A Escola Descoberto por estar na comunidade tem sua história e cultura que deve ser respeitadas, é diferente das outras escolas da zona rural.

Nesse sentido Gomes (2007, p. 18) expressa que “os currículos e práticas escolares que incorporam essa visão de educação tendem a ficar mais próximos do trato positivo da diversidade humana, cultural e social, pois a experiência da diversidade faz parte dos processos de socialização, de humanização e desumanização”.

Além disso, analisando as intencionalidades destaca que percebe uma preocupação em haver um envolvimento da escola com a comunidade a partir de agora. Esse apontamento ficou claro em uma reunião da Associação dos Moradores realizada no dia 08 de março de 2020, que abordou também, como um dos assuntos a ser discutido em assembleia, o convite a gestão da escola para a reunião do mês seguinte, a fim de buscar estreitar a parceria entre a comunidade e a escola.

As intencionalidades propostas nessa reunião nos fazem pensar o quanto os remanescentes do quilombo percebem e reconhecem que os seus saberes e fazeres precisa fazer parte do currículo, tendo em vista o atendimento de suas necessidades.

Auscultas do Estudo

Um aspecto fundamental ao sucesso das práticas de escolas de comunidades quilombolas é o fato de que grande parte dos servidores da escola pudesse ser membro da comunidade, pois dessa forma seria mais que um profissional por fazer parte daquele povo, não apresentando dificuldades de trabalhar, e sem correr o risco de excluir a sua história da vida escolar. Percebe-se que quando não é possível que esse profissional seja da comunidade, esse aspecto dificulta o trabalho, pois os saberes da comunidade muitas vezes são desconhecidos, desrespeitados ou não recebem o reconhecimento necessário.

A educação escolar quilombola, embora aconteça dentro de uma comunidade faz parte de um sistema nacional de educação, e nesse sistema, as questões da diversidade são construídas num contexto de conflitos mesmo com professores e alunos quilombolas. Isso ocorre porque há as normas mais gerais e orientações do nosso sistema de educação que homogeneizam, apagam as diferenças, não reconhecem os sujeitos.

Mesmo com o lento avanço na produção de materiais pedagógicos no trato com os princípios da educação das relações étnico-raciais, os materiais didáticos, ainda excluem os personagens e a cultura negra. A escola estudada recebe também esse tipo de material, o qual não traz representatividade dos alunos, fomentando na criança a referência em personagens brancas, ocupantes de lugares privilegiados, consideradas de prestígio na sociedade. E quando aparece a história de negros nos livros, ainda se refere apenas à história de escravos, abolição da escravatura, como se em um passo de mágica essa história tivesse mudado e todos os problemas estivessem resolvidos. Essa situação impede a autoestima da criança quando vê a sua imagem difundida a essa realidade.

Em relação aos alunos que decidem continuar a vida acadêmica, a partir do Ensino Médio passam a morar em cidades mais próximas do quilombo, em casas de parentes ou até mesmo de desconhecidos de maneira que garantam o estudo, enquanto prestam serviço voluntário para essa família com a qual passou a residir.

Ao avaliar a importância desse instrumento na escola, percebe-se que as ações do PPP da Escola Municipal Descoberto, atende em parte às especificidades da Educação Escolar Quilombola, aspecto confirmado pela análise da realidade observada por meio do registro documental e entrevistas reveladoras do cotidiano da escola.

Considerações Finais

No momento em que o Brasil discute a BNCC, a educação escolar quilombola nesse cenário traz contribuições muito importantes para pensar a pluralidade da sociedade brasileira, e a diversidade que deve apresentar o currículo das escolas.

Muitos gestores veem o PPP como algo que deve ser cumprido apenas por exigência legal da LDB 9.394/96. Essa é uma das principais razões pelas quais ainda há quem elabora o documento às pressas, sem fazer o diagnóstico necessário, capaz de retratar as reais necessidades do contexto escolar, ou simplesmente, copiam um modelo pronto, e ainda sem a participação efetiva da comunidade escolar.

O território se relaciona à sustentabilidade, ancestralidade, com a cultura e a memória. Então a escola vem com os desafios de manter-se naquele território: professores da própria comunidade, professores com formação geral e específica e escolas com estrutura adequada.

Conforme a pesquisa realizada com o intuito de verificar o PPP da Escola Municipal Descoberto, no que se refere ao atendimento dos princípios da Educação Escolar Quilombola, o objetivo foi atingido quanto à obtenção da resposta. Entretanto, verificou-se que ainda não se observa nas práticas desenvolvidas a consideração dos preceitos legais.

Esse fato ficou claro por meio das afirmações dos entrevistados, os quais demonstraram a necessidade da participação da comunidade local na elaboração e reestruturação do documento, bem como evidenciou ausência de diálogo entre a escola e a representação da comunidade.

E igualmente importante que o poder público, por meio da Secretaria Municipal de Educação, ofereça as condições institucionais, formativas e pedagógicas para que a escola possa realizar o seu papel junto com a comunidade.

Espera-se, a partir das reflexões abordadas, contribuir em prol de uma educação baseada no princípio da dignidade humana, sem preterir os seus aspectos socioculturais, formulando-se diretrizes pedagógicas que de fato satisfaçam às expectativas da comunidade onde se efetivam.

Contudo, a história dos quilombos é composta de uma relação significativa entre a atualidade e sua conjuntura histórica. A flexibilidade na organização curricular, no que se refere à articulação entre a base nacional comum e a parte diversificada, será de grande fundamento para contemplar saberes e fazeres quilombolas de acordo recomendam as leis que amparam a Educação Escolar Quilombola. É notório que a escola compartilhe desse processo no desenvolvimento de projetos e ações que promovam a construção de sociedades que reconheçam a valorização das diferenças e das diversidades. É imprescindível, para fortalecer essa relação, a mediação da escola com o território, pois reforça os vínculos com a educação escolar. Os saberes quilombolas devem estar relacionados com o saber universal.

Referências

ALAMI, S.; DESJEUX, D; GARABUAU-MOUSSAOUI, I. **Os métodos qualitativos**. Tradução de Luis Alberto S. Peretti. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

BERNIERI, Celenita; FOLHA, Jardilene. **Comunidade Quilombola de Lajeado (Dianópolis – Estado do Tocantins – Brasil)**: construção histórica e saberes ancestrais In: MORAES, Nelson Russo de; *et al* (Orgs.) Povos originários e comunidades tradicionais, Vol 1: trabalhos de pesquisa e de extensão universitária [recurso eletrônico] / -- Porto Alegre, RS: Editora Fi, Boa Vista: EdUFRR, 2018. Disponível em: <http://www.editorafi.org>. Acesso em: 29 out. 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil: 1988**. 23. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2004. 80 p. (textos básicos, 34).

BRASIL. **Lei nº 9.394/96**: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum>.

mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em: 18 jan. 2018.

BRASIL. **Lei 10.639/2003**: altera a Lei 9394/1996 e estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-brasileira e Africana., Brasília-DF, 2003.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Quilombola. **Parecer CNE/CEB nº 16 de 2012**. Resolução nº 08, de 20 de novembro de 2012.

BRASIL. **Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003**. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm>. Acesso em: 15 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto Legislativo nº 143, de 20 de junho de 2003**. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais. Acesso em: 08 abr. 2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. **Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010**. Brasília, Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, 15 de dezembro de 2010, Seção 1, p. 34, 2010.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. **Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004**. Brasília, Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, 22 de junho de 2004, Seção 1, p. 11.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 jul. 2010a.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE). **Parecer nº 3, de 10 de março de 2004** do Conselho Nacional de Educação - Câmara Plena (CNE/CP. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE). **Parecer CNE/CEB nº 07/2010**, aprovado em 7 de abril de 2010. Institui as Diretrizes Gerais para a Educação Básica.

DIANÓPOLIS. Secretaria Municipal de Educação (SEMED). **Plano Municipal de Educação**. Lei nº 1.306, de 15 de junho de 2015. Dianópolis-Tocantins, 2015.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, Nilma Lino. **Indagações sobre currículo: diversidade e currículo** / [Nilma Lino Gomes]; organização do documento Jeanete Beauchamp, Sandra Denise Pagel, Aricélia Ribeiro do Nascimento. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.

LITTLE, A. **Learning and teaching in multigrade settings**: paper prepared for the UNESCO 2005 EFA Monitoring Report. 2005. Disponível em: <http://siteresources.worldbank.org/INTINDIA/4371432-1194542398355/21543231/LearningandTeachinginMulti-Gradeclassrooms.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2012.

LUDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

MEC.Diretrizes curriculares serão anunciadas nesta quarta-feira.

Disponível em <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/32805-educacao-quilombola>. Acesso em: 06 nov. 2019.

OLIVEIRA, M.M de. **Como fazer pesquisa qualitativa**. 6.ed.Petropolis, RJ: Vozes, 2014.

OLIVEIRA, M. M. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Petrópolis, Vozes, 2007.

PORTO JUNIOR, F.G.R. (Orgs.). **Evolução histórica, direito e política pública territorial quilombola no Brasil**. Povos originários e comunidades tradicionais, Vol 2: trabalhos de pesquisa e de extensão universitária [recurso eletrônico] / -- Porto Alegre, RS: Editora Fi, Boa Vista: EdUFRR, 2018.Disponível em: <http://www.editorafi.org>. Acesso em: 07 nov. 2019.

SACRISTÁN, J. Gimeno. **O currículo: uma reflexão sobre a prática**. Trad. ROSA, Ernani F. da F. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SANTOMÉ, Jurjo Torres. **As culturas negadas e silenciadas no currículo**. In: SILVA, T. T. (Org.). *Alienígenas em sala de aula: uma introdução aos estudos culturais em educação*. Petrópolis: Vozes, 2003.

SANTOS, H. **Políticas públicas para a população negra no Brasil**. Observatório SILVA, Tomaz Tadeu da. *Documentos de Identidade: uma introdução às teorias do currículo*. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

SANTOS, H *et al.* **Políticas públicas para a população negra no Brasil**. ONU, 1999.

SEDUC. **Comunidades Quilombolas**. Disponível em: <https://adetuc.to.gov.br/desenvolvimento-da-cultura/comunidades-quilombolas> Acesso em: 07 nov. 2019.

SILVA, Tomaz Tadeu da.**Documentos de Identidade uma introdução às teorias do currículo**. 3. ed., 10. impressão, Editora Autêntica, 1999.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

VASCONCELOS, Celso dos S. **Planejamento: projeto de ensino aprendizagem e projeto político pedagógico**. São Paulo: Liberdade, 1999.

VEIGA, PASSOS, Ilma A. **Projeto Político-Pedagógico da escola: uma construção possível**. Campinas: Papirus, 1995.

Recebido em: 25 de março de 2021.

Aceito em: 13 de dezembro de 2021.